



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam concedidos diárias aos Vereadores e Servidor, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a cidade de São Carlos/SC, para participação Seminário sobre "A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS DEMANDAS SOCIAIS DO SÉCULO XXI, PLANEJAMENTO MUNICIPAL E OS DESAFIOS DA EFICIÊNCIA DO ESTADO, promovido pelo pela Empresa LG ASSESSORIA TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI - ME.

I – **Adilson Manhobosco**, período de 23 a 26 de junho de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

II – **Dirceu Anderle**, período de 23 a 26 de junho de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

III – **Mariano Scharnetzki**, período de 23 a 26 de junho de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2015.

DIRCEU ANDERLE

Presidente